



DECRETO 9410/2025

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguáçu/Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, o Senhor **Jose Roberto Mendes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 02/2025 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mandaguáçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguáçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para o ano de 2025, da seguinte entidade:

- Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta Complexidade – valor de R\$ 254.214,54 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) anual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu 25 de fevereiro de 2025.


José Roberto Mendes,
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8408
prefeito@mandaguacu.pr.gov.br

